



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE



Memorando nº: 1045/2019 - SCAGES- 03082

GOIÂNIA, 21 de maio de 2019.

Da (o): SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE

Para: GABINETE DO SECRETARIO

Assunto: Ofício nº 107-2019 - ALEGO - Nota Técnica Conclusiva nº 69-2018 - HMI

Senhora Chefe de Gabinete,

Recebemos o Ofício nº 107/2019 (7281554) da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, que encaminha Diligência solicitada pelo Deputado Álvaro Guimarães relator do processo nº 2019001395, pertinente ao Ofício nº 1767/2019 (5941658) que trata da Nota Técnica Conclusiva nº 69/2018 SEI - CGE (5235498) - Prestação de Contas Anual, exercício 2016, do Contrato de Gestão nº 131/2012-HMI/SES/GO.

Por meio do citado Ofício, foi requisitado informações sobre as medidas adotadas diante das recomendações constantes dos itens 12, 13, 15 e 16 (fls. 37/38).

Ressalta-se que as medidas adotadas por esta Pasta estão descritas no Despacho nº 30/2019 (5646123), de lavra da Coordenação de Acompanhamento Contábil da Gerência de Acompanhamento e Fiscalização de Contratos de Gestão, o qual foi acolhido por esta Superintendência, conforme Despacho nº 88/2019 (5647791).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO RODRIGUES TREVENZOLI**, Superintendente, em 21/05/2019, às 15:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

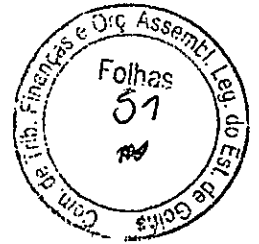


A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 7322707 e o código CRC 18532796.

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE

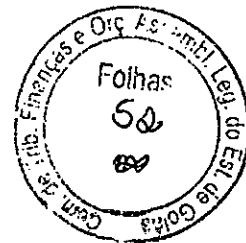
RUA SC-1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIÂNIA - GO - DUS







ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



Ofício nº 6095/2019 - SES

Goiânia, 23 de maio de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor
DEPUTADO KARLOS CABRAL
Presidente da Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

Assunto: Ref.: Ofício nº 107/2019 - CTFO

Senhor Deputado,

Em resposta ao Ofício nº 107/2019 (v. 7281554), que requisita informações acerca das providências adotadas quanto às recomendações da Controladoria Geral do Estado, realizadas na Nota Técnica Conclusiva nº 69/2018 SEI - CGE (5235498) - Prestação de Contas Anual, exercício 2016, do Contrato de Gestão nº 131/2012-HMI/SES/GO, encaminhamos o Memorando nº 1045/2019 (v. 7322707), de lavra da Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde, o qual presta as informações técnicas concernentes ao pleito.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARIELLI VIEIRA RIBEIRO**, Chefe de Gabinete, em 23/05/2019, às 11:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 7360722 e o código CRC 57B3846B.

GABINETE DO SECRETÁRIO
RUA SC I 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIANIA - GO -



Referência: Processo nº 201700010009120



SEI 7360722